



Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Carira, Sergipe, INASP, out. 2025.

Desenvolvendo o Social de Carira

Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

Desenvolvendo o Social de Carira

Prefeitura Municipal de Carira – Secretaria Municipal de Assistência Social

Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público – INASP

CNPJ: 29.099.982/0001-00

Rua Desembargador Lafaiete Veloso, nº 49, Trecho 1, Bairro Torre, CEP 48.432-280

Telefone: (75) 9956-6304 / (75) 9969-1352 / (75) 3279-2009

Paripiranga/BA, 2025

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Justificativa.....	4
3. Objetivos.....	5
3.1 Objetivo geral.....	6
3.2 Objetivos específicos	6
4. Metodologia	6
4.1 Plano de Ações por Objetivo.....	7
5. Cronograma das atividades.....	8
6. Parcerias	9
7. Resultados Esperados	9
8. Considerações finais	11
Anexos	12
Anexo 1 – Custeio do Plano de Trabalho.....	12
Anexo 2 – Detalhamento dos Custos Mensais Estimados por Serviço	13
Anexo 3 – Descritivo estimado de insumos, materiais e serviços do projeto	14
Anexo 4 – Descrição dos custos indiretos	15
Anexo 5 – Consolidado de Estimativas de Custos.....	16
Anexo 6 – Cronograma de Desembolso	16
Anexo 7 – Sustentabilidade	17
Anexo 8 – Quadro Consolidado de Metas e Indicadores	19
Anexo 9 – Despesas Operacionais e Administrativas	20
Anexo 10 – Equipe Prevista para Execução do Projeto.....	21
Anexo 11 – Obrigações das Partes.....	22
11.1 Responsabilidades da Organização da Sociedade Civil (OSC).....	22
11.2 Responsabilidades da Administração Pública Municipal.....	23
11.3 Destinação de Bens Remanescentes	23
11.4 Fundamentação Legal	23
11.5 Alterações no Plano de Trabalho	23
Anexo 12 – Declaração do Executor do Plano de Trabalho	24

PLANO DE TRABALHO

Este plano de trabalho tem como objetivo orientar e sistematizar as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira, visando à melhoria contínua dos serviços ofertados à população. A proposta contempla estratégias de gestão, qualificação profissional, fortalecimento da rede de proteção e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

1. APRESENTAÇÃO

O projeto *Desenvolvendo o Social de Carira* representa um esforço estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP), para fortalecer a efetivação das políticas públicas no município. A proposta visa dinamizar a oferta dos serviços sociais por meio da qualificação da gestão, ampliação da capacidade instalada, modernização dos processos e valorização da interação com a comunidade.

O projeto *Desenvolvendo o Social de Carira* representa um esforço estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP), para fortalecer a efetivação das políticas públicas de proteção social no município. A proposta visa dinamizar a oferta dos serviços socioassistenciais, promover a equidade e garantir que famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade tenham acesso digno aos direitos sociais previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O plano contempla ações voltadas à qualificação das equipes do CRAS e CREAS, à ampliação do atendimento às famílias vulneráveis, ao fortalecimento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e à modernização dos fluxos administrativos da rede socioassistencial, com foco na humanização, eficiência e integração entre os níveis de proteção social básica e especial.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Carira, localizado no agreste sergipano, possui população estimada em cerca de 23 mil habitantes (IBGE, 2022). Do total, aproximadamente 49% vivem em situação de vulnerabilidade social, dependendo de forma direta ou indireta das políticas públicas de assistência social. Dados do Cadastro Único para Programas Sociais (MDS, 2024) apontam que mais de 5.800 famílias se encontram registradas, sendo que cerca de 3.200

recebem o Programa Bolsa Família. Esses números evidenciam a dimensão da demanda social existente e a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial no município.

Os principais desafios identificados são:

- Desemprego estrutural, com maior impacto sobre jovens de 18 a 29 anos.
- Baixa escolaridade da população adulta, dificultando inserção produtiva e manutenção no mercado de trabalho.
- Aumento das situações de violência doméstica e intrafamiliar, frequentemente associadas ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Crescimento da população idosa, demandando acompanhamento continuado, serviços de convivência e proteção social.
- Carência de serviços especializados de proteção social, sobretudo para crianças e adolescentes em risco social e violação de direitos.

Esse cenário impõe à gestão municipal a responsabilidade de planejar e executar políticas que assegurem a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. O fortalecimento dos equipamentos da rede de assistência, a ampliação da capacidade de atendimento e a qualificação dos profissionais são condições indispensáveis para assegurar que os serviços atinjam efetivamente os usuários.

Assim, este Plano de Trabalho se justifica pela necessidade de responder às demandas sociais crescentes, superar gargalos estruturais da rede socioassistencial e promover ações integradas e eficazes. O documento busca alinhar as iniciativas locais aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo o acesso a direitos, a prevenção de riscos sociais e a redução das desigualdades no município de Carira.

A realidade socioeconômica de Carira exige que a política de assistência social seja compreendida como política de Estado e não de governo, comprometida com a universalização do acesso e com o fortalecimento dos direitos humanos.

Assim, o plano alinha-se à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e às Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS), estruturando um conjunto de ações voltadas à proteção social básica e especial, ao combate à pobreza, à prevenção de riscos e à superação das desigualdades. O *Desenvolvendo o Social de Carira* busca, portanto, consolidar uma rede de proteção social sólida, democrática e inclusiva.

3. OBJETIVOS

Antes de detalhar os objetivos do Plano de Trabalho, é importante destacar que eles foram formulados a partir do diagnóstico socioeconômico de Carira e da análise das demandas identificadas junto à rede socioassistencial. Buscou-se assegurar que cada objetivo dialogue com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), priorizando a eficiência da gestão, a ampliação dos serviços e a efetivação de direitos. Assim, os objetivos expressam não apenas metas administrativas, mas o compromisso ético e político da gestão pública com a promoção da cidadania e o fortalecimento da proteção social no município.

3.1 OBJETIVO GERAL

Dinamizar o processo de oferta dos serviços públicos voltados ao desenvolvimento social por meio do controle da informação e a oferta de serviços de melhor qualidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O projeto "Desenvolvendo o Social de Carira" tem como finalidade principal o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes objetivos específicos:

1. Otimizar os processos de gestão administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Ampliar a cobertura e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.
3. Implementar sistema de gestão da informação para subsidiar a tomada de decisão.
4. Fortalecer a transparência e a eficiência na aplicação de recursos públicos.
5. Fortalecer os mecanismos de participação social e interação com a comunidade.

4. METODOLOGIA

A execução do projeto será conduzida segundo os princípios da gestão socioassistencial por resultados, modelo que privilegia a eficiência e a humanização dos serviços, a mensuração de impactos sociais e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Essa metodologia está em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que orienta a execução descentralizada e participativa das ações, integrando a rede pública e privada de proteção social.

O processo de gestão será estruturado em quatro eixos operacionais:

- Planejamento técnico e diagnóstico social: identificação de vulnerabilidades, demandas territoriais, famílias em risco e potencialidades da rede socioassistencial;
- Execução integrada e supervisionada: articulação entre CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e demais órgãos parceiros, assegurando a integração entre a proteção

básica e especial;

- Monitoramento e avaliação continuada: acompanhamento de indicadores como número de famílias atendidas, frequência em grupos de convivência e acesso a benefícios eventuais;
- Gestão administrativa e financeira transparente: controle das despesas do cofinanciamento, monitoramento dos repasses e cumprimento das normas do MROSC e da LOAS.

A cada ciclo de implementação, o INASP e a Secretaria Municipal de Assistência Social realizarão reuniões técnicas de acompanhamento, com registro de relatórios e indicadores de execução física e financeira. As equipes envolvidas serão capacitadas continuamente, fortalecendo as competências institucionais e garantindo que os resultados alcançados reflitam melhoria efetiva dos serviços e fortalecimento da rede de proteção social.

Assim, a metodologia adotada traduz-se em um modelo de gestão pública colaborativa, baseada em evidências, normatizada pela legislação vigente e comprometida com a eficiência, a ética e a transparência, consolidando o “Desenvolvendo o Social de Carira” como referência em modernização e fortalecimento da política municipal de assistência social.

4.1 Plano de Ações por Objetivo

Objetivo Específico	Ações Previstas	Responsável/Executor	Resultado Esperado
1. Fortalecer a gestão da política de assistência social	1.1 Diagnosticar fluxos de trabalho e lacunas nos serviços socioassistenciais. 1.2 Elaborar planos setoriais para CRAS, CREAS e SCFV. 1.3 Capacitar a equipe técnica conforme as diretrizes do SUAS.	INASP / Coordenação da SEMAS	Rede socioassistencial fortalecida, equipes qualificadas e serviços integrados.
2. Ampliar a cobertura e qualidade dos serviços socioassistenciais	2.1 Analisar o funcionamento das unidades da rede. 2.2 Propor modelos de atendimento adequados. 2.3 Complementar equipes técnicas. 2.4 Estabelecer protocolos de atendimento. 2.5 Disponibilizar insumos e recursos logísticos. 2.6 Monitorar o desempenho das equipes.	Coordenação de Proteção Social Básica e Especial	Ampliação do número de atendimentos e melhoria da qualidade dos serviços ofertados.
3. Implementar sistema de gestão da informação	3.1 Realizar capacitações sobre uso de dados. 3.2 Implantar sistema informatizado de gestão. 3.3 Adequar rotinas ao uso obrigatório do sistema. 3.4 Criar ferramentas de transparência sobre os serviços.	Setor de TI / INASP / SEMAS	Sistema de gestão implantado e em uso, com dados integrados e maior transparência.
4. Fortalecer a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos	4.1 Promover cultura de gestão por resultados. 4.2 Fornecer relatórios estratificados de gestão. 4.3 Assessorar na aquisição de insumos e	INASP / Coordenação Financeira / Controladoria Interna	Redução de desperdícios e maior eficiência administrativa e financeira.

	materiais.4.4 Implantar controle de estoque e inventário.4.5 Prestar apoio técnico em comunicação institucional.		
5. Fortalecer os mecanismos de participação social	5.1 Divulgar resultados da parceria SEMAS-INASP.5.2 Criar canais de comunicação e escuta pública.5.3 Implementar sistema de feedback dos usuários.5.4 Ampliar o diálogo com organizações da sociedade civil.5.5 Promover campanhas educativas intersetoriais.	Coordenação de Comunicação Social / CMAS	Fortalecimento do controle social e aumento da participação cidadã.

A análise SWOT é uma ferramenta estratégica de diagnóstico organizacional criada entre as décadas de 1960 e 1970, no contexto dos estudos de gestão da Universidade de Stanford (EUA), com o objetivo de identificar forças (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*) que interferem no desempenho de uma instituição, projeto ou território. No Brasil, a metodologia ganhou projeção no planejamento público e empresarial a partir dos anos 1990, especialmente por sua simplicidade e capacidade de integrar dimensões internas e externas do processo decisório. Mais recentemente, tem sido reinterpretada sob perspectivas críticas, incorporando variáveis socioambientais e éticas, e reconhecendo que o ambiente estratégico não é apenas técnico, mas também político e simbólico.

Em síntese, o Plano de Ações consolida um modelo de gestão pública orientado por metas claras, prazos definidos e resultados verificáveis. Cada ação foi desenhada para traduzir os objetivos estratégicos do projeto em práticas concretas, integrando inovação tecnológica, qualificação profissional e controle social. O formato matricial garante coerência entre os eixos da metodologia e o cronograma de execução, assegurando que o “Desenvolvendo o Social de Carira” se mantenha como referência em eficiência, transparência e compromisso com os direitos socioassistenciais.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma a seguir foi elaborado com base nas etapas metodológicas descritas anteriormente e segue os princípios da eficiência e continuidade das ações previstos na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016. Sua estruturação contempla as fases de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação, assegurando coerência entre os prazos e as metas estabelecidas. Cada atividade está vinculada aos objetivos específicos do projeto, permitindo a gestão integrada do tempo e a mensuração dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A execução seguirá o regime de

cooperação técnica entre o INASP e a Secretaria Municipal de Assistência Social, com revisões periódicas de acordo com a evolução das ações e relatórios técnicos mensais de acompanhamento.

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Diagnóstico Situacional	X	X										
Elaboração do Plano de Ação		X	X									
Implantação do Sistema de Gestão			X	X	X							
Capacitação dos Profissionais				X	X	X	X					
Lançamento dos Canais de Comunicação						X						
Campanhas Educativas						X	X		X	X		X
Monitoramento e Avaliação				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas Parciais						X						X
Elaboração do Relatório Final											X	X

6. PARCERIAS

A execução do Plano de Trabalho *Desenvolvendo o Social de Carira* ocorrerá em regime de cooperação técnica e administrativa entre o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP) e a Prefeitura Municipal de Carira, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

A parceria visa somar esforços institucionais, técnicos e operacionais para fortalecer a política de assistência social no município e ampliar o alcance das ações voltadas à proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade.

Além da cooperação central com a SEMAS, o plano contará com a colaboração das seguintes instituições parceiras:

- Secretaria Municipal de Educação: integração de ações socioeducativas e campanhas de prevenção ao trabalho infantil e à evasão escolar.
- Secretaria Municipal de Saúde: articulação intersetorial em programas de prevenção, atenção básica e acompanhamento familiar.
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: desenvolvimento de oficinas culturais, atividades comunitárias e eventos educativos.
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): acompanhamento das ações e promoção do controle social da política pública.
- Municípios parceiros com contrato vigente com o INASP, que poderão compartilhar experiências, modelos de gestão e boas práticas replicáveis na rede socioassistencial

regional.

Essa integração entre o INASP e os órgãos municipais consolida uma rede colaborativa que amplia a efetividade das ações, potencializa recursos e garante sustentabilidade institucional, técnica e social ao plano de trabalho.

7. RESULTADOS ESPERADOS

A implementação do projeto *Desenvolvendo o Social de Carira* visa consolidar um modelo de gestão socioassistencial que assegure proteção e promoção social a famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade. O plano busca resultados concretos como o aumento de 15% na cobertura dos serviços do CRAS, a redução de situações de violação de direitos identificadas pelo CREAS, a ampliação do acesso aos benefícios eventuais e a criação de novos espaços de convivência intergeracional.

O plano também fortalece o controle social por meio da atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da ampliação dos canais de participação popular.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. Fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, com adoção de práticas baseadas em evidências, padronização de processos e uso de tecnologias da informação, em conformidade com as metas do SUAS referentes à qualificação da gestão municipal.
2. Ampliação da cobertura e qualidade dos atendimentos socioassistenciais, com redução de filas de espera, ampliação da busca ativa e fortalecimento do acompanhamento familiar continuado, contribuindo para as metas federais de universalização do acesso e aprimoramento da Proteção Social Básica. Capacitação de 100% dos profissionais da rede socioassistencial, alinhada ao eixo de valorização e educação permanente dos trabalhadores do SUAS, conforme diretriz do Eixo 2 do Plano Decenal de Assistência Social.
3. Implantação de um sistema informatizado de gestão socioassistencial, promovendo integração com o Cadastro Único, com o Prontuário SUAS e com bases de dados nacionais, fortalecendo o monitoramento e a avaliação dos serviços.
4. Fortalecimento da participação e do controle social, com ampliação das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e abertura de canais permanentes de diálogo com a população.
5. Promoção da intersetorialidade, integrando assistência social, saúde, educação e cultura, em consonância com o Eixo 3 da PNAS, que orienta a articulação de políticas públicas para o enfrentamento das vulnerabilidades.
6. Contribuição direta para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável,

especialmente:

- a) ODS 1 – Erradicação da Pobreza (meta 1.3: implementar sistemas e medidas de proteção social adequados);
- b) ODS 5 – Igualdade de Gênero (meta 5.5: assegurar participação plena e efetiva das mulheres na vida pública);
- c) ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico (meta 8.6: reduzir o desemprego juvenil e promover capacitação);
- d) ODS 10 – Redução das Desigualdades (meta 10.2: empoderar e promover inclusão social e econômica);
- e) ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (meta 16.6: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes).

Esses resultados, monitorados por indicadores mensuráveis definidos no Anexo 8 – Quadro de Metas e Indicadores, expressam o compromisso de Carira com uma gestão pública inovadora, transparente e socialmente transformadora. O projeto não se limita a executar ações pontuais, mas a criar condições estruturais para a continuidade das políticas públicas, fortalecendo o SUAS no território e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho *Desenvolvendo o Social de Carira* reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal e do Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP) com a efetividade e a humanização das políticas de assistência social.

A proposta constitui um instrumento estratégico de fortalecimento institucional, capaz de modernizar processos, valorizar profissionais e promover a integração comunitária. Sua execução assegura o uso responsável dos recursos públicos, priorizando o bem-estar coletivo, a justiça social e o desenvolvimento humano sustentável.

Ao consolidar uma metodologia baseada em evidências, metas mensuráveis e participação social, o plano deixa como legado uma gestão pública mais eficiente, transparente e próxima das pessoas.

Dessa forma, o município de Carira reafirma seu compromisso com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando a continuidade das políticas públicas e a defesa dos direitos socioassistenciais. O projeto *Desenvolvendo o Social de Carira* deixa como legado uma rede fortalecida, democrática e voltada à emancipação das pessoas e famílias, reafirmando que a assistência social é um direito, e não um favor.

ANEXOS

Anexo 1 - Custeio do Plano de Trabalho

A gestão financeira e parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração do município.

Será de inteira responsabilidade do INASP o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, remuneração da equipe encarregada da execução do objeto, incluindo pessoal próprio durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos e demais encargos sociais e trabalhistas pertinente a modalidade de contratação adotada; diárias referentes a deslocamento, hospedagem, alimentação, combustível, quilometragem, aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, e todo custo necessário à execução do objeto, incluindo despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, assessoria jurídica e gastos com tecnologia, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica, como pagamento ao fornecedor ou depósito direto em sua conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

As contratações de bens e serviços feitas com o uso de recursos transferidos pela administração do município estarão em consonância com os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade, de acordo com o regulamento de compras e contratações do Instituto.

Em caso de inadimplência da administração do município, o INASP não terá a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Para a realização das ações visando a melhoria dos serviços com ampliação de benefícios para toda a sociedade de Carira - SE será necessária uma gama total estimada de recursos materiais, humanos e de custos indiretos, que estarão dispostos em planilhas

demonstrativas ao final deste item consolidando R\$ 1.487.996,93 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), a ser repassada à Organização Social Civil (OSC), sem fins lucrativos, em 12 (doze) parcelas, a partir do mês subsequente a execução dos serviços, estimando um valor mensal de R\$ 123.999,74 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

Anexo 2 - Detalhamento dos Custos Mensais Estimados por Serviço

Os valores apresentados neste anexo correspondem aos custos diretos da execução do projeto, conforme descrição das funções e remunerações da equipe técnica e operacional.

Para referência consolidada dos totais mensais e anuais, consultar o Anexo 5 – Consolidado de Estimativas de Custos.

NATUREZA DO SERVIÇO	QUANT.	REMUNERAÇÃO UNITÁRIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS TÉCNICOS E GESTÃO			
Gestor de Serviços	1	2.066,89	2.066,89
Serviços de Gestão do Projeto	1	13.860,10	13.860,10
SUPERVISÃO			
Agente de Supervisão	1	1.908,00	1.908,00
SERVIÇOS SOCIOEDUCACIONAIS			
Agente de Apoio Socioeducacional	19	1.320,00	25.080,00
Psicólogo	1	2.066,89	2.066,89
Assistente Social	2	2.066,89	4.133,78
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Agente de Apoio à Gestão	3	1.320,00	3.960,00
Agente de Apoio Administrativo I	2	1.371,91	2.743,82
Agente de Apoio Administrativo II	2	1.590,00	3.180,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS E LOGÍSTICOS			
Agente de Apoio Logístico	5	1.707,90	8.539,50
Agente de Apoio Operacional	6	1.320,00	7.920,00
Agente de Operação	2	1.371,91	2.743,82
Agente de Serviços Diversos I	8	1.320,00	10.560,00
Agente de Serviços Diversos II	2	1.556,00	3.112,00
Agente de Conservação Patrimonial	0	1.320,00	-
OUTROS CUSTOS			
Insumos e Materiais Aplicados	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO			R\$ 96.874,80

Anexo 3 - Descritivo estimado de insumos, materiais e serviços do projeto

Categoria	Itens/Descrição	Quantidade Estimada
Materiais e Insumos	Materiais de imagens e gráficos	
	Materiais para manutenção e conservação predial e estrutural	
	Materiais de limpeza e descartáveis	
	Materiais de expediente e consumo	
	Enxoval e uniformes	
	Equipamentos de proteção individual (EPIs)	
	Insumos para manutenção corretiva e preventiva de vias, ruas e avenidas	
	Insumos para manutenção corretiva e preventiva de frota e veículos de grande porte	
	Insumos para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos administrativos/operacionais	
	Fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet	
	Insumos para planejamento, execução e apoio a eventos	
	Insumos para serviço de rouparia/lavanderia	
	Insumos de alimentação e nutrição	
	Serviços e materiais gráficos/publicações	
	Insumos para guarda e digitalização de prontuários	
	Recursos humanos, conforme demanda da secretaria	
Serviços de Gestão	Assessoria e consultoria em geral	
	Palestras, treinamentos e capacitações	
	Serviços de alimentação e nutrição	
	Vigilância e segurança patrimonial	
	Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos administrativos, operacionais, prediais e estruturais	
	Locação e aquisição de equipamentos automotores e administrativos/operacionais	
	Planejamento, execução e apoio a eventos	
	Locação e manutenção de frota e veículos de grande porte	
	Serviços de tecnologia da informação (equipamentos, software, redes e sistemas)	
	Serviços de rouparia/lavanderia	
	Serviços gráficos e de publicação	
	Serviços de guarda e digitalização de documentos	
	Recursos humanos, conforme demanda da secretaria	

Anexo 4 - Descrição dos custos indiretos

Este anexo apresenta os custos operacionais e administrativos indiretos vinculados à execução do projeto.

Os valores totais aqui descritos estão incluídos no cálculo geral do Anexo 5 – Consolidado de Estimativas de Custos e servem de base para a programação financeira detalhada no Anexo 6 – Cronograma de Desembolso.

RUBRICA	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO ESTIMADO
R - 1	Aluguel de escritório local e despesas geradas	27.124,94
R - 2	Aquisição de móveis e equipamentos permanentes	
R - 3	Assessoria Jurídica Especializada	
R - 4	Assessoria Contábil Especializada	
R - 5	Assessoria de Comunicação	
R - 6	Consultoria em Gestão Administrativa	
R - 7	Material expediente e consumo	
R - 8	Serviços gráficos, reprográficos	
R - 9	Serviços de Tecnologia da Informação	
R - 10	Responsável Técnico	
R - 11	Uniformes e EPI	
R - 12	Serviços de treinamento e capacitação continuada	
R - 13	Deslocamento (alimentação, combustível, hospedagem)	
R - 14	Prestação de serviços de terceiros	
R - 15	Locação de Veículos	
R - 16	Equipe técnica	
R - 17	Planejamento, Execução, Serviços e Apoio a eventos de campanhas de auxílio à desenvolvimento e assistência social	
R - 18	Sistema contábil e financeiro	
R - 19	Despesas Administrativas	
TOTAL ESTIMADO:		27.124,94

Anexo 5 - Consolidado de estimativas de custos

O presente anexo sintetiza os valores mensais e anuais provenientes dos **custos diretos** (Anexo 2) e **custos operacionais e administrativos** (Anexo 4).

Os totais apresentados são utilizados como base para o **fluxo físico-financeiro** constante no **Anexo 6 – Cronograma de Desembolso**.

DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
SERVIÇOS	R\$ 96.874,80	R\$ 1.162.497,60
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 27.124,94	R\$ 325.499,33
TOTAL GERAL:	R\$ 123.999,74	R\$ 1.487.996,93

Anexo 6 - Cronograma de desembolso

Este anexo apresenta a projeção temporal dos desembolsos mensais, conforme valores consolidados no Anexo 5 – Consolidado de Estimativas de Custos.

As parcelas refletem a soma dos custos diretos (detalhados no Anexo 2) e custos operacionais (descritos no Anexo 4), garantindo coerência entre planejamento financeiro e execução das atividades.

FLUXO FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES HUMANIZADAS COM QUALIDADE – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DESCRIÇÃO	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
CUSTOS DIRETOS	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94
TOTAL DEVIDO	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 123.999,74	R\$ 247.999,49	R\$ 371.999,23	R\$ 495.998,98

DESCRIÇÃO	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS
CUSTOS DIRETOS	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94
TOTAL DEVIDO	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74

EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 619.998,72	R\$ 743.998,46	R\$ 867.998,21	R\$ 991.997,95
----------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

DESCRIÇÃO	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
CUSTOS DIRETOS	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80	R\$ 96.874,80
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94	R\$ 27.124,94
TOTAL DEVIDO	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74	R\$ 123.999,74
EVOLUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.115.997,70	R\$ 1.239.997,44	R\$ 1.363.997,18	R\$ 1.487.996,93

Anexo 7 - Sustentabilidade

A sustentabilidade das ações previstas neste Plano de Trabalho constitui um princípio estruturante da gestão pública contemporânea e reflete o compromisso do município de Carira com a eficiência administrativa, a continuidade das políticas sociais e o fortalecimento institucional. O projeto Desenvolvendo o Social de Carira está ancorado em um modelo de gestão por resultados e evidências, capaz de gerar impacto social mensurável e de consolidar um legado permanente para a política municipal de assistência social.

Nesse contexto, a sustentabilidade é compreendida não apenas como manutenção de serviços, mas como criação de condições estruturais, normativas e financeiras para a permanência dos resultados obtidos, por meio de estratégias integradas que envolvem poder público, sociedade civil e instituições parceiras.

As principais estratégias para assegurar essa sustentabilidade são:

- Incorporação das despesas operacionais e administrativas no orçamento municipal, assegurando que os serviços fortalecidos pela parceria sejam internalizados como política pública permanente, conforme o princípio da continuidade do serviço público previsto na Constituição Federal e na LOAS.
- Capacitação permanente das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, priorizando a formação técnica e gerencial para reduzir a dependência de assessorias externas e consolidar competências locais, em consonância com o eixo da educação permanente do SUAS.
- Institucionalização de protocolos e fluxos de atendimento padronizados, garantindo coerência metodológica, qualidade e transparência na prestação dos serviços, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as Normas Operacionais Básicas do SUAS.
- Fortalecimento da articulação intersetorial e territorial, integrando assistência social,

saúde, educação, cultura, habitação e segurança pública. Essa integração amplia a eficiência da gestão e potencializa o alcance das ações, conforme as diretrizes da intersectorialidade e descentralização da PNAS.

- Ampliação da participação e do controle social, estimulando a atuação contínua do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de conferências, fóruns e organizações comunitárias. Essa corresponsabilidade social é fundamental para a legitimidade e perenidade das ações.
- Diversificação das fontes de financiamento, com busca ativa de novos convênios, parcerias e captação de recursos junto a órgãos estaduais, federais e organismos internacionais, assegurando inovação, autonomia e estabilidade financeira.

O papel da Organização da Sociedade Civil (OSC), no caso o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP), é central nesse processo. Como parceira técnica, a OSC atua sob os princípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016), contribuindo com expertise em planejamento, qualificação de equipes, gestão administrativa e controle de resultados. A parceria não substitui o papel do Estado, mas o complementa de forma estratégica, ampliando a capacidade operacional e tecnológica da administração pública.

Dessa forma, a sustentabilidade do projeto baseia-se em três pilares:

1. Gestão eficiente e inovadora, com uso racional dos recursos, planejamento estratégico e foco em resultados mensuráveis.
2. Fortalecimento institucional e autonomia municipal, mediante capacitação técnica e incorporação dos processos à rotina administrativa da SEMAS.
3. Corresponsabilidade social e transparência, asseguradas pelo controle público, pela participação cidadã e pelo compromisso ético com a efetividade das políticas sociais.

Ao articular esses pilares, o Desenvolvendo o Social de Carira transcende o caráter temporal da parceria e se consolida como uma experiência duradoura de governança pública colaborativa, orientada pelos princípios do SUAS, pelas metas da Agenda 2030 (ODS 1, 10, 16 e 17) e pela construção de uma gestão socialmente justa, tecnicamente sólida e fiscalmente responsável.

Anexo 8 - Quadro Consolidado de Metas e Indicadores

Meta	Indicador de Resultado	Prazo	Responsável	ODS Relacionado
Ampliar em 20% o número de atendimentos do CRAS	Comparação entre o número de atendimentos realizados em 2024 e 2025	Dez/2025	Coordenação do CRAS / SEMAS	ODS 1 – Erradicação da Pobreza (1.3) e ODS 10 – Redução das Desigualdades (10.2)
Capacitar 100% dos profissionais da rede socioassistencial	Percentual de profissionais capacitados e certificados no período	Dez/2025	Coordenação de Capacitação / INASP / SEMAS	ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico (8.6) e ODS 16 – Instituições Eficazes (16.6)
Implantar sistema informatizado de gestão socioassistencial	Sistema implantado, testado e em funcionamento	Jul/2025	Setor de TI / INASP / SEMAS	ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16.6)
Criar e manter três novos canais de comunicação com a comunidade	Número de canais ativos e operando (redes sociais, rádio, ouvidoria)	Jun/2025	Equipe de Comunicação Social / CMAS	ODS 16 – Instituições Eficazes (16.7) e ODS 5 – Igualdade de Gênero (5.5)
Reduzir em 15% os casos de evasão no acompanhamento familiar	Comparação entre registros de evasão em 2024 e 2025	Dez/2025	Coordenação de Proteção Social Básica / CREAS	ODS 1 – Erradicação da Pobreza (1.3) e ODS 10 – Redução das Desigualdades (10.2)
Realizar seis campanhas educativas anuais sobre direitos e cidadania	Número de campanhas executadas, registradas e avaliadas	Dez/2025	Equipe Intersetorial / SEMAS / Educação / Saúde / Cultura	ODS 5 – Igualdade de Gênero (5.5), ODS 10 – Redução das Desigualdades (10.3) e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes (16.10)
Fortalecer o controle e a participação social no SUAS municipal	Número de reuniões e audiências públicas realizadas com o CMAS	Dez/2025	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	ODS 16 – Instituições Eficazes (16.7)
Integrar 100% das unidades da rede socioassistencial em sistema de monitoramento conjunto	Relatórios integrados gerados trimestralmente	Dez/2025	INASP / SEMAS / Coordenações de Unidades	ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação (17.14)

O quadro acima consolida a articulação entre as metas do Plano de Trabalho e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A vinculação direta entre as metas do projeto e os ODS evidencia o caráter intersetorial e prospectivo das ações propostas, garantindo que os resultados locais contribuam para os objetivos globais de erradicação da pobreza, redução das desigualdades, fortalecimento institucional e promoção da cidadania. Assim, o município de Carira reafirma seu papel como ator comprometido com o desenvolvimento humano sustentável e com a efetivação do direito à assistência social como política de Estado.

Anexo 9 - DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

A sustentabilidade financeira da parceria requer a identificação precisa das despesas operacionais e administrativas necessárias à execução do objeto. Tais despesas, conforme previsto no art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 39 do Decreto nº 8.726/2016, compreendem todos os custos indispensáveis ao funcionamento da Organização da Sociedade Civil (OSC) durante a vigência da parceria, ainda que não se vinculem diretamente às atividades-fim do projeto.

Essas despesas asseguram o pleno funcionamento institucional do INASP e o suporte técnico à Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo regularidade jurídica, transparência contábil, controle financeiro e condições operacionais adequadas à execução das ações pactuadas. São, portanto, parte integrante da governança e da eficiência administrativa da parceria.

O quadro a seguir apresenta a composição geral das despesas operacionais, discriminadas por categoria e percentual estimado sobre o total do plano, de modo a demonstrar a proporcionalidade e a razoabilidade dos valores.

9.1 Despesas Operacionais e Administrativas Detalhadas e Classificadas

Item / Categoria	Descrição detalhada	Despesa Mensal (R\$)	Total Anual (R\$)	Percentual estimado sobre o total do plano	Base legal de referência
1. Estrutura administrativa	Aluguel, energia, água, telefone, internet e manutenção do espaço físico	1.072,00	12.864,00	3%	Art. 39, I e II – Decreto nº 8.726/2016
2. Assessoria técnica especializada	Escrituração contábil, folha de pagamento, emissão de guias, relatórios e apoio administrativo	1.018,40	12.220,80	2%	Art. 39, III e IV – Decreto nº 8.726/2016
3. Consultoria administrativa	Apoio à gestão, coordenação e monitoramento da execução das ações	1.179,20	14.150,40	2%	Art. 39, IV – Decreto nº 8.726/2016
4. Material de consumo	Materiais de expediente e administrativos	3.216,00	38.592,00	2%	Art. 39, VIII – Decreto nº

	(papel, pastas, tintas, impressões etc.)				8.726/2016
5. Tecnologia da informação	Suporte técnico, softwares, manutenção de computadores e rede de internet	1.286,40	15.436,80	1%	Art. 39, VIII – Decreto nº 8.726/2016
6. Capacitação e treinamento	Cursos e formações para qualificação das equipes da Secretaria e do INASP	1.447,20	17.366,40	1%	Eixo II da NOB-RH/SUAS
7. Deslocamento e logística	Combustível, transporte, alimentação e deslocamentos administrativos	1.500,80	18.009,60	1%	Art. 39, IX – Decreto nº 8.726/2016
8. Recursos humanos e serviços de apoio	Profissionais técnicos e operacionais envolvidos na execução do projeto	147.044,10	1.764.529,20	88%	Art. 46 – Lei nº 13.019/2014
TOTAL GERAL	Despesas Operacionais e Administrativas da Parceria	157.764,10	1.893.169,20	100%	Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016

As despesas apresentadas neste quadro refletem a estrutura mínima necessária para garantir a execução eficiente, transparente e sustentável do projeto Desenvolvendo o Social de Carira. Todas as rubricas seguem critérios de proporcionalidade e razoabilidade, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a gestão financeira da parceria contribui para o fortalecimento da política municipal de assistência social, o aprimoramento da governança pública e o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Anexo 10 - Equipe prevista a execução do projeto

A execução do projeto Desenvolvendo o Social de Carira contará com uma equipe multidisciplinar dimensionada de acordo com a natureza das ações e as demandas operacionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A composição da equipe segue as diretrizes da NOB-RH/SUAS, priorizando a eficiência, a continuidade dos serviços e a valorização dos profissionais que atuam na política pública de assistência social.

O dimensionamento dos recursos humanos foi elaborado considerando os parâmetros técnicos de execução das atividades, a abrangência territorial e o porte da rede socioassistencial municipal. O quadro a seguir apresenta a estimativa de profissionais que integrarão a execução das ações, distribuídos conforme suas funções e áreas de atuação:

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QTD
Agente de Apoio Socioeducacional	19
Agente de Apoio Operacional	6
Agente de Apoio Logístico	5
Agente de Apoio A Gestão	3
Agente de Apoio Administrativo I	2

Agente de Apoio Administrativo II	2
Agente de Operação	2
Agente de Serviços Diversos I	8
Agente de Serviços Diversos II	2
Assistente Social	2
Agente de Supervisão	1
Gestor de Serviços	1
Psicólogo	1
Agente de Conservação Patrimonial	0
TOTAL GERAL ESTIMADO:	54

A equipe prevista assegura a operacionalização plena do projeto, garantindo a execução técnica, administrativa e social das metas estabelecidas. Sua composição reflete a integração entre diferentes níveis de atuação, gestão, apoio técnico e execução direta, promovendo sinergia entre o INASP e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira.

Esse modelo de estrutura humana, além de atender às exigências legais de eficiência e economicidade, reforça o compromisso com a gestão pública de resultados, a humanização do atendimento e o fortalecimento institucional da política de assistência social no município, em consonância com as diretrizes da PNAS e com os princípios do SUAS.

Anexo 11 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A execução da parceria entre o Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público (INASP) e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira (SEMAS) seguirá os princípios da legalidade, transparência, eficiência e cooperação mútua, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), e no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que a regulamenta.

11.1 Responsabilidades da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Compete ao INASP:

- Executar integralmente as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho, observando as normas técnicas e legais aplicáveis.
- Gerir os recursos financeiros transferidos pela Administração Pública, assegurando sua aplicação exclusiva no objeto da parceria.
- Manter equipe técnica qualificada, estrutura administrativa adequada e capacidade operacional compatível com a execução das ações.
- Apresentar relatórios de execução física e financeira, conforme cronograma pactuado.
- Prestar contas à Administração Pública e aos órgãos de controle interno e externo, observando as regras do MROSC e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

11.2 Responsabilidades da Administração Pública Municipal

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social de Carira:

- Efetuar os repasses financeiros previstos na parceria, conforme cronograma de desembolso.
- Fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento das metas pactuadas.
- Acompanhar e validar os relatórios técnicos e financeiros apresentados pela OSC.
- Disponibilizar apoio logístico e informações administrativas necessárias à execução do projeto.
- Garantir o cumprimento dos princípios da impessoalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

11.3 Destinação de Bens Remanescentes

De acordo com o artigo 42 da Lei nº 13.019/2014, os bens permanentes adquiridos com recursos da presente parceria serão incorporados ao patrimônio público municipal ao término da execução do projeto (Brasil, 2014). Essa medida garante que os investimentos realizados revertam em benefício coletivo, promovendo o fortalecimento institucional da rede socioassistencial.

11.4 Fundamentação Legal

A Lei nº 13.019/2014, em seu artigo 46, determina que “as despesas administrativas deverão ser custeadas com recursos da parceria, limitadas conforme pactuado no instrumento” (BRASIL, 2014, p. 19).

O Decreto nº 8.726/2016, que regulamenta essa lei, dispõe no artigo 39 que as organizações da sociedade civil poderão realizar quaisquer despesas necessárias à execução do objeto, desde que previstas no plano de trabalho. Entre as despesas consideradas administrativas, o decreto inclui, entre outras, custos com água, energia elétrica, aluguel, contabilidade, transporte, materiais de escritório, ferramentas tecnológicas e capacitação de profissionais (BRASIL, 2016).

Tais dispositivos legitimam a previsão das despesas operacionais e administrativas apresentadas no Anexo 9 deste plano, assegurando a conformidade da parceria com os princípios da economicidade e da gestão pública eficiente.

11.5 Alterações no Plano de Trabalho

Conforme o artigo 57 da Lei nº 13.019/2014, o plano de trabalho da parceria poderá

ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou apostila (Brasil, 2014). Essa previsão assegura flexibilidade administrativa e adequação técnica ao longo da execução, sem comprometer o objeto da parceria.

O presente anexo define com clareza os deveres, responsabilidades e limites institucionais de cada parte, reforçando o compromisso do Município de Carira e do INASP com uma gestão pública colaborativa, transparente e juridicamente segura. Sua redação observa integralmente as normas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, consolidando o projeto como instrumento legítimo de fortalecimento da política de assistência social.

Anexo 12 - DECLARAÇÃO DO EXECUTOR DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA, para que surta os efeitos e sob a pena das leis, que inexistente qualquer débito em Mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, qualquer órgão ou entidade a qualquer nível da esfera Pública, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Paripiranga/Ba, 23 de janeiro de 2026.

CLEITON ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE EXECUTIVO
CPF nº 038.760.495-20

APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA

Aprovado

Local e data

Concedente